



CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

AVISO

Nos termos do Artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Fafe, emitiu em 28-02-2019, o alvará de licenciamento de operação de loteamento com obras de urbanização n.º 1/2019, em nome de Imobiliária Monte da Pena, Lda, com NIF 507302850; Rodrigues & Dias, Lda, com o NIF 504497588; Joaquim Luís Pereira de Castro, com o NIF 190588101, e Maria Manuela Ribeiro e Castro, com o NIF 192813935, a que se refere o processo de loteamento n.º LU-LOT- 2/2018, que incide sobre os prédios, sítos em Monte da Pena, da Freguesia de São Romão de Arões e Rua da Indústria (Monte da Pena), da Freguesia de Golães, deste concelho de Fafe, descritos na Conservatória do Registo Predial de Fafe sob os n.ºs 530/19920206, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o artigo 361 da Freguesia de São Romão de Arões; 1840/20080122, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o artigo 363, da Freguesia de São Romão de Arões; 1577/20040202, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o artigo 365, da Freguesia de São Romão de Arões; 27/19850327, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o artigo 364, da Freguesia de São Romão de Arões; 1754/20100913, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o artigo 1178, da Freguesia de Golães, respetivamente.

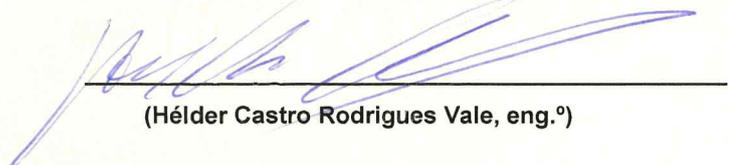
Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal.

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM AS SEGUINTE CARATERÍSTICAS:

- Área do prédio a lotear – 17461,00 m²;
- Área do prédio loteada – 15327,00 m²;
- Parcela sobranete – 2134,00 m²;
- Área de implantação – 5859,00 m²;
- Área total de construção – 11718,00 m²;
- Número de lotes: 5, com a área de 817,00 m² e 5132,00 m²;
- N.º Máximo de Pisos acima da cota da soleira – 2 pisos acima da cota de soleira;
- N.º Máximo de Pisos abaixo da cota da soleira – 0 piso abaixo da cota de soleira;
- Número de lotes: 5, destinados a indústria;
- Área(s) de cedência para o domínio público – 2140,00 m², finalidade: Arruamentos viários, arruamentos pedonais e estacionamento.

Paços do Município de Fafe, 04 de março de 2019.

O Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística,



(Hélder Castro Rodrigues Vale, eng.º)